

DECRETO Nº 1.017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

**Abre Crédito Adicional Especial,
no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta
mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da
Lei nº 732 de 24 de agosto de 2001, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº
4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$
80.000,00 (oitenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito
Adicional Especial terão a seguinte origem:

I – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no Contrato nº 0109505-
95/2000/MA/CAIXA, firmado entre o Município, através do Executivo Municipal e o
Ministério da Agricultura, através da Caixa Econômica Federal pelas ordenações
orçamentárias UG 135098, Gestão 001, Programa de Trabalho 20606080614820202,
NE 2000NE000880 de 09/08/00;

II – R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a contra-partida municipal,
na anulação parcial de dotação orçamentária da despesa, em conformidade com o
Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 12 de setembro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

**Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Celso Rampini do Carmo
Alessandro Guerra Ferreira**

ANEXO AO DECRETO Nº 1.017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Agricultura</i>			
<i>Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento Rural</i>			
2005.04181121.097	4120-02		10.000,00
2005.04181121.097	4120-10		70.000,00
<i>D.A.A.E.</i>			
2008.13760212.041	4120-02	10.000,00	
TOTAL		10.000,00	80.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de setembro de 2001

Celso Rampini do Carmo